



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0006025/2026
Data 09/06/2026

DECRETO N.º 0006025/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 43.272,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000374	000003000001.0824431012.301 33909200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166000009999	8.322,00
0000398	000003000002.0824332082.308 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	19.700,00
0000406	000003000002.0824432012.302 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AS; MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000408	000003000002.0824432012.302 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AS; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.050,00
0000442	000003000002.0824432092.311 33903000000	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO GOBVERNO FEDERAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	500,00
0000444	000003000002.0824432092.311 33903900000	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DO GOBVERNO FEDERAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	700,00
0000447	000003000002.0824432092.312 33903300000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PASSAGENS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	6.000,00
TOTAL:				43.272,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 43.272,00 (quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000389	000003000002.0824332062.306 44905100000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	34.900,00
0000399	000003000002.0824332082.308 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	50,00
0000427	000003000002.0824432092.309 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000009999	8.322,00
TOTAL:				43.272,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 09 junho de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL